



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V Nº 942

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 4 DE FEVEREIRO DE 2014

## SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Planejamento e Gestão .....	2
Secretaria da Educação.....	6
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano... 10	
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	11
Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte .....	11
Publicações Particulares.....	11

## Atos do Poder Executivo

### DECRETO Nº 709, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2014.

Renomeia cargos da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças, na forma que especifica e adota outras providências.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 5º e Anexo I da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013,

#### DECRETA:

Art. 1º São renomeados os seguintes cargos, redistribuídos para a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças:

I – de Diretor Geral de Governança Eletrônica para Diretor Geral de Tecnologia da Informação;

II – de Diretor Geral de Planejamento e Gestão para Diretor Geral do Tesouro Municipal;

III – de Diretor de Fiscalização e Acompanhamento de Convênio, Contrato, Licitação e Obras para Diretor de Fiscalização;

IV – de Diretor de Operações para Diretor de Cadastro;

V – de Diretor de Tecnologia da Informação para Diretor da Dívida Ativa;

VI – de Diretor do Tesouro Municipal para Diretor de Controle da Execução Orçamentária.

Art. 2º Ficam subordinadas à Superintendência da Administração Tributária as seguintes Diretorias:

I – Diretoria de Fiscalização;

II – Diretoria de Cadastro;

III – Diretoria da Dívida Ativa.

Art. 3º Fica subordinada a Superintendência da Contadoria Geral do Município a Diretoria de Controle da Execução Orçamentária.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 3 dias do mês de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Cláudio de Araújo Schüller  
Secretário Municipal de Finanças

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

### ATO Nº 0110.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município e com fulcro no §1º do art. 34 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, resolve

#### REDISTRIBUIR

da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças, os cargos vagos de Diretor Geral de Planejamento e Orçamento – DAS-3 e Diretor Geral de Governança Eletrônica – DAS-3, a partir de 3 de fevereiro de 2014.

Palmas, 4 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

### ATO Nº 0111.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município e com fulcro no §1º do art. 34 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, resolve

#### REDISTRIBUIR

da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, para a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças, os cargos vagos de Diretor Fiscalização e Acompanhamento de Convênio, Contrato, Licitação e Obras – DAS-4 e Diretor de Operações – DAS-4, a partir de 3 de fevereiro de 2014.

Palmas, 4 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

### ATO Nº 0112 - EX.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

#### EXONERAR

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 3 de fevereiro de 2014:

Diretor do Tesouro Municipal – DAS-4:  
LILIANY NOGUEIRA BRAGA COSTA.

Diretor de Tecnologia da Informação – DAS-4:  
ROGÉRIO CATANOSSI.

Gerente de Dívida Ativa – DAS-7:  
LUELY MÁRCIA FERREIRA AIRES.

Gerente de Fiscalização e Tributação – DAS-7:  
RICARDO FERREIRA NOMINATO.

Gerente de Informações Econômico-Fiscasís – DAS-7:  
SANDRA CRISTINA SEVERINO.

Palmas, 4 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

#### ATO Nº 0113 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 3 de fevereiro de 2014:

Diretor Geral do Tesouro Municipal – DAS-3:  
LILIANY NOGUEIRA BRAGA COSTA.

Diretor Geral de Tecnologia da Informação – DAS-3:  
ROGÉRIO CATANOSSI.

Diretor de Fiscalização – DAS-4:  
RICARDO FERREIRA NOMINATO.

Diretor de Cadastro – DAS-4:  
SANDRA CRISTINA SEVERINO.

Diretor de Dívida Ativa – DAS-4:  
LUELY FERREIRA AIRES.

Diretor de Controle da Execução Orçamentária – DAS-4:  
ERON BRINGEL COELHO.

Assessor Jurídico – DAS-5:  
RAFAEL ALEXANDRE VALADÃO;  
ODENILSON DOS SANTOS.

Palmas, 4 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

#### ATO Nº 0114 - REV.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

o Ato nº 0063-DSG, de 27 de janeiro de 2014, que designou Interinamente, a servidora FRANCISCA SILVA MACHADO RODRIGUES, matrícula 297461, Professor – PIII-40h, para exercer a função de Diretor da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho.

Palmas, 4 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

## Secretaria de Planejamento e Gestão

#### PORTARIA/DGRH/SEPLAG Nº 129, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 618, de 1º de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 860, de 7 de outubro de 2013, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**PÚBLIO BORGES ALVES**  
Procurador-Geral do Município

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**  
Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Diretor do Diário Oficial



**ESTADO DO TOCANTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

da Educação, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 644, de 16 de outubro de 2013, aprovados na 1ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES  
Diretor Geral de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/GDRH/SEPLAG Nº 129,  
DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

#### 1ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
ETI CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA			
01	413009398	ANTONIESIA RODRIGUES DA COSTA	79,00
02	413012336	AUGUSTO CESAR DE SOUZA SANTOS	90,20
03	413012692	DANIELLY CRISTINY GALVÃO DE AS	86,80
04	413011783	ELEIA RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA	80,60
05	413013064	MARCELLO GUERREIRO DE MORAIS	96,20
06	413011772	MARIA DO SOCORRO SILVA LIMA	82,60
07	413012350	NIVEA MARIA GONÇALVES	89,00
08	413012556	TATIANE MACHADO DOS SANTOS	95,20
09	413012599	WILMA CARVALHO VIEIRA	80,00
ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERONICA ALVES DE SOUSA			
10	413013179	DORIVALDO MOTA SOBRINHO	77,80
ETI EURIDICE FERREIRA DE MELO			
11	413012486	JULIO CESAR BARRETO MOREIRA	84,60
ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA			
12	413011789	SAVIO VINICIUS SILVA SANTOS	62,00

Jane Ernesto da Silva – Presidente da Comissão

Marilisa Loureiro P. Beninni- Membro da Comissão

Myrla Bezerra de Oliveira – Membro da comissão

Ivanildo Martins da Silva- Membro da comissão

#### PORTARIA/DGRH/SEPLAG Nº 130, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 618, de 1º de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 860, de 7 de outubro de 2013, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 644, de 16 de outubro de 2013, aprovados na 2ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES  
Diretor Geral de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/GDRH/SEPLAG Nº 130,  
DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

#### 2ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO			
01	413007344	ANA PAULA DA SILVA BARBOSA	86,00
02	413009382	MANOEL DE LIRA CAVALCANTI	93,40
ETI CAROLINE CAMPELO CRUZ SILVA			
03	413009298	MARCIA APARECIDA SOARES DOS SANTOS	95,20
04	413008992	CLEITON MOURA BARBOSA	78,40
05	413008900	TEODORA CABRAL SANTOS	94,40
06	413008789	PAULA INACIA DE OLIVEIRA MACHADO	89,00
07	413009305	VILBER MARTINS DA SILVA	96,80
ETI CORA CARALINA			
08	413009235	MARCELIA DE SOUSA FERNANDES	95,00
ESCOLA MUNICIPAL ROSEMIR FERNANDES SOUSA			
09	413009357	TEREZA BISPO DE SOUZA	81,80
ESCOLA MUNICIPAL ESTEVAO DE CASTRO			
10	413009385	LUZICLEIA NERES LOPES	88,20
ETI EURIDICE FERREIRA DE MELO			
11	413009278	GREYFSON VALADARES DE MORAES	82,80
ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO			
12	413009383	MARIA NEUMA FERREIRA DA SILVA	97,00

Jane Ernesto da Silva – Presidente da Comissão

Marilisa Loureiro P. Beninni- Membro da Comissão

Myrla Bezerra de Oliveira – Membro da comissão

Ivanildo Martins da Silva- Membro da comissão

#### PORTARIA/DGRH/SEPLAG Nº 131, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 618, de 1º de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 860, de 7 de outubro de 2013, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 644, de 16 de outubro de 2013, aprovados 3ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES  
Diretor Geral de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/GDRH/SEPLAG Nº 131,  
DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

#### 3ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
ETI CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA			
01	413007832	CLAUDIO CANDIDO DA SILVA	98,00
02	413007833	ELISANGELA OLIVEIRA DA SILVA	93,20
03	413007842	GABRIEL MENDES CARVALHO COSTA	97,00
04	413007607	LIDIANE DE OLIVEIRA BEZERRA ALVES	90,40
05	413007834	LUENE PEREIRA DA SILVA	95,20
06	413007700	MICHELE DE ALMEIDA LIMA	92,40
07	413008357	SILENE MENDES DE OLIVEIRA	95,40
ESCOLA MUNICIPAL ESTEVAO DE CASTRO			
09	413008340	ZENUBIA LUZ MARTINS MELO	92,00
ETI EURIDICE FERREIRA DE MELO			
10	413007609	VALDEIS XAVIER RODRIGUES	80,80
ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO			
11	413008773	GARCINEIA MARINHO DA SILVA	93,40
ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA			
12	413007229	WANDERLUZIO COUTINHO LIMA	62,00

Jane Ernesto da Silva – Presidente da Comissão  
 Marilisa Loureiro P. Beninni- Membro da Comissão  
 Myrlla Bezerra de Oliveira – Membro da comissão  
 Ivanildo Martins da Silva- Membro da comissão

**PORTARIA/DGRH/SEPLAG Nº 132, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.**

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 618, de 1º de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 860, de 7 de outubro de 2013, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 644, de 16 de outubro de 2013, aprovado na 4ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2013.

WANDERSON RICARDO MENDES  
 Diretor Geral de Recursos Humanos

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA/DGRH/SEPLAG Nº 132, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.**

**4ª ETAPA**

ITEM	MATRICULA	NOME	PONTUAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA			
ETI CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA			
01	413008338	JUSTINA PEREIRA DA SILVA SOUSA	95,80
02	413006241	MARIA LUIZA COSTA DOS SANTOS	98,80
03	413006801	AIRTON LELIS BARREIRA DE OLIVEIRA	100
04	413005699	ALLAN MINEIRO PEREIRA	78,80
05	413004695	GILMAR DE MATOS SOUZA	100
06	413006013	MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE ASSIS	86,40
07	413006014	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	96,00
08	413005711	WESLEY MOREIRA DA SILVA	75,40
ETI EURIDICE FERREIRA DE MELO			
09	413006012	ILDINE MACIEL RAMOS	87,80

Jane Ernesto da Silva – Presidente da Comissão  
 Marilisa Loureiro P. Beninni- Membro da Comissão  
 Myrlla Bezerra de Oliveira – Membro da comissão  
 Ivanildo Martins da Silva- Membro da comissão

**PORTARIA/DGRH/SEPLAG Nº 133, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.**

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 618, de 1º de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 860, de 7 de outubro de 2013, na forma que especifica, e considerando o art.

19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 644, de 16 de outubro de 2013, aprovados na 5ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES  
 Diretor Geral de Recursos Humanos

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA/DGRH/SEPLAG Nº 133, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.**

**5ª ETAPA**

ITEM	MATRICULA	NOME	PONTUAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA			
01	377071	ANA HELENA PIRES DO NASCIMENTO	98,80
ESCOLA MUNICIPAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA			
02	413005342	NOEMI FERREIRA DA SILVA	87,60
03	413004316	GISLEIDE ALVES SANTOS	100
04	413004335	JOELINA CIRQUEIRA DE MACEDO SANTOS	94,20
05	413004318	JAIME FERNANDES APARECIDO JUNIOR	93,40
06	413004432	MARIA DO SOCORRO A. DE OLIVEIRA	89,40
07	413004322	LEANDRO FERNANDES BRAGA	100
08	413004433	MANOEL SERAFIM NETO	89,20
09	413004156	WADNA CARVALHO DE SOUSA	100
10	413004447	SILVIA LETICIA ALVES PEREIRA DIAS	97,60
11	413004491	ALESSANDRA RIBEIRO RODRIGUES	92,20
12	413005102	MARIA CLEIDE ALVES RIBEIRO	92,20
13	413004663	MARCILIA DOS ANJOS ROSENDO	94,20
ETI CORA CARALINA			
14	413004598	ERIVALDO FRANCISCO DE SOUSA	96,80
ETI EURIDICE FERREIRA DE MELO			
15	413004599	EDELMA SILVA CRUZ	95,00
ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO			
16	379531	EVANDRO BALBINO MENDES	80,40

Jane Ernesto da Silva – Presidente da Comissão

Marilisa Loureiro P. Beninni- Membro da Comissão

Myrlla Bezerra de Oliveira – Membro da comissão

Ivanildo Martins da Silva- Membro da comissão

**PORTARIA/DGRH/SEPLAG Nº 134, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.**

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor lotado na Secretaria Municipal da Educação.

O DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 618, de 1º de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 860, de 7 de outubro de 2013, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor lotado na Secretaria Municipal da Educação, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 644, de 16 de outubro de 2013, aprovado 6ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES  
Diretor Geral de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/DGRH/SEPLAG Nº 134,  
DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

#### 6ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	PONTUAÇÃO
04	321042	MIRIAM MELO NUNES	84,40

Jane Ernesto da Silva – Presidente da Comissão

Marilisa Loureiro P. Beninni- Membro da Comissão

Myrla Bezerra de Oliveira – Membro da comissão

Ivanildo Martins da Silva- Membro da comissão

#### PORTARIA/DGRH/SEPLAG Nº 153, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor lotado na Fundação Municipal de Esporte Lazer.

O DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 618, de 1º de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município nº 860, de 07 de outubro de 2013, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor lotado na Fundação Municipal de Esporte e Lazer, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 646 de 16 de outubro de 2013, aprovado na 3ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos trinta dias do mês de janeiro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES  
Diretor Geral de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/DGRH/SEPLAG Nº 153,  
DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

#### 3ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	PONTUAÇÃO
01	413008775	LUCIO RONEI SOUSA BACCARO	81,40

Jane Ernesto da Silva – Presidente da Comissão

Jose Neto Florentino Costa – Membro da Comissão

Reginaldo Gomes de Sousa – Membro da Comissão

Zenon Colossi – Membro da Comissão

#### PORTARIA/DGRH/SEPLAG Nº 154, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor lotado na Fundação Municipal de Esporte Lazer.

O DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 618, de 1º de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município nº 860, de 07 de outubro de 2013, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor lotado na Fundação Municipal de Esporte e Lazer, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 646 de 16 de outubro de 2013, aprovado na 6ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos trinta dias do mês de janeiro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES  
Diretor Geral de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/DGRH/SEPLAG Nº 154,  
DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

#### 6ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	PONTUAÇÃO
01	380021	CAROLINE GIMENEZ GRACA	91,40

Jane Ernesto da Silva – Presidente da Comissão

Jose Neto Florentino Costa – Membro da Comissão

Reginaldo Gomes de Sousa – Membro da Comissão

Zenon Colossi – Membro da Comissão

#### EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM ÊNFASE EM DIRETRIZES CURRICULARES

#### EDITAL SEPLAG Nº 002/2014 – SEPLAG, 04 de fevereiro de 2014

A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SEPLAG), por meio da Escola de Gestão Pública (EGP), torna pública a retificação do Edital Seplag Nº 001/2014 do processo seletivo interno simplificado para o curso de FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM ÊNFASE EM DIRETRIZES CURRICULARES, voltado à gestão do processo de construção das Diretrizes Curriculares para a educação básica, no âmbito do Programa de Modernização da Gestão Escolar, promovido pela Prefeitura de Palmas, resolve:

1. Retificar as datas constantes do item “1 - Cronograma de Atividades”, cujo texto do cronograma passa a ser o seguinte:

Data	Etapa de Seleção
27/01 a 14/02/2014	Inscrições
16/02/2014	Prova de Redação – 1ª Etapa (Eliminatória)
17/02 a 24/02/2014	Correção Prova de Redação - 1ª Etapa (Eliminatória)
25/02 a 10/03/2014	Análise Currículo – 2ª Etapa (Classificatória)
11/03/2014	Publicação do Resultado Preliminar
12/03/2014	Interposição de Recursos
13/03 a 17/03/2014	Análise dos Recursos
18/03/2014	Publicação do Resultado Final

2. Retificar a data do texto do item 6.1. ONDE SE LÊ “As inscrições para o preenchimento de vagas no Curso de FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM ÊNFASE EM DIRETRIZES CURRICULARES deverão ser realizadas na Escola de Gestão Pública de Palmas – EGP, no período de 27 de janeiro a 05 de fevereiro de 2014, das 8h às 12h e das 14h às 18h”. LEIA-SE “As inscrições para o preenchimento de vagas no Curso de FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM ÊNFASE EM DIRETRIZES CURRICULARES deverão ser

realizadas na Escola de Gestão Pública de Palmas – EGP, no período de 27 de janeiro a 14 de fevereiro de 2014, das 8h às 12h e das 14h às 18h”.

3. Informar que a documentação exigida no Edital Seplag Nº 001/2014, deverá ser entregue na Escola de Gestão Pública de Palmas, localizada na Avenida NS 02, Quadra Sul, APM 15B, no novo Prédio do Previpalmas, telefone (63) 9972-6451.

Palmas, 04 de fevereiro de 2014.

Francisco Viana Cruz  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

## Secretaria da Educação

### UNIDADES EDUCACIONAIS

#### PORTARIA Nº 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

#### DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

A Presidente da Associação Comunidade Centro Municipal Educação Infantil – CMEI Criança Feliz (ACCEI), no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

#### R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação da A.C.C.E.I do CMEI Criança Feliz, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art.2º Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

I- Daniela Silva da Costa Lima - Presidente

II- Marcia de Melo Tavares - Secretária

III- Telma Andrade de Oliveira Alves - Membro

Art. 3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro.

IV -Domingos Lopes da Luz – Membro Suplente

V -Wagner Pereira da Silva - Membro Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrado a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Sala da Presidência, em 07 de janeiro de 2014.

Maria Irlandia Moura Lima Neris  
Presidente da A.C.C.E.I do CMEI Criança Feliz

#### PORTARIA Nº 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

#### DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

A Presidente da Associação Comunidade Educacional – ACCEI – CMEI CRIANÇA FELIZ, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

#### R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Comissão de Permanente de Chamada Pública do CMEI CRIANÇA FELIZ, cujas atribuições correspondem à realização de Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeados as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Chamada Publica e, suas respectivas funções, quais sejam:

I- Daniela Silva da Costa Lima - Presidente

II- Marcia de Melo Tavares - Secretária

III-Telma Andrade de Oliveira Alves - Membro

Art. 3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro.

IV- Domingos Lopes da Luz – Membro Suplente

V - Wagner Pereira da Silva - Membro Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrado a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Sala da Presidência, em 07 de janeiro de 2014.

Maria Irlandia Moura Lima Neris  
Presidente da A.C.C.E.I do CMEI Criança Feliz

#### PORTARIA Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2014

#### DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E NA MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

O Presidente da ACCEI - Associação Comunidade do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear até 31 de dezembro de 2014, a Comissão Permanente de Licitações e Chamada Pública, da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do CMEI Sonho Encantado, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações e realização dos certames para aquisição de gêneros alimentícios no âmbito da Associação na Modalidade Chamada Pública, de acordo com o disposto na RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº026/2013.

Art. 2º - Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitações e aquisição de gêneros alimentícios na Modalidade Chamada Pública, suas respectivas funções, quais sejam:

I - Lívia de Lima Primo – Presidente

II - Fabiana Rodrigues de Souza Martins – Secretária

III- Rosemaria Rodrigues Ribeiro – Membro

IV- Sônia Silvério Silva– Membro

Art. 3º - Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro.

I- Edna Aparecida Sampaio Cabral - suplente

II- Maricélia Rodrigues Messias de Aquino - suplente

Art. 4º - Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e de Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Sala da Presidência, em 10 de Janeiro de 2014.

Sunamita Cruz dos Santos  
Presidente da ACCEI

**PORTARIA Nº 01 DE 11 DE JANEIRO DE 2014.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

A presidente da associação Comunidade Centro de Educação Infantil do Cmei Cantinho da Alegria – (ACCEI), no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitações da Associação Comunidade Centro de Educação Infantil CMEI Cantinho da Alegria ACCEI, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam Nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Permanente de Licitações:

I – Maria Terezinha de Souza – Presidente

II – Soraya Cavalcante de matos Messias – 1º membro

III – Antônia Borges da silva Oliveira – 2º membro

IV – Cicera Maria Bernardo – 3º membro

V – Maria do Bonfim Nunes de Souza da Silva – 4º membro

VI – Rosemary Rita dos Santos – 5º membro

VII – Isabel Paulo da silva – 6º membro

Art. 3º. A comissão ora criada deverá pautar – se pelas normas e procedimentos cabíveis à modalidade licitatória, aplicando procedimentos análogos aos previstos Lei de Licitações e contratos administrativos (Lei nº 8.666/93, especialmente os de Legalidade, Moralidade, Economicidade, publicidade e Transparência).

Art. 4º. Quando na ausência do Presidente, um dos membros titular poderá assumir temporariamente o posto.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de Janeiro de 2014.

Deusirene Rodrigues Tavares Soares  
Matricula nº 3133371  
Presidente da ACE

**PORTARIA Nº 02 DE 11 DE JANEIRO DE 2014.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE PARA A CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR/2014.

A presidente da associação Comunidade Centro de Educação Infantil do Cmei Cantinho da Alegria – (ACCEI), no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a Comissão Permanente de Chamada Pública da Associação Comunidade Centro de Educação Infantil CMEI Cantinho da Alegria ACCEI, cujas atribuições correspondem à realização da compra de gêneros alimentícios produzidos pela agricultura familiar, de acordo com o disposto na Lei nº 11.947 e Resolução nº026 do FNDE.

Art. 2º. Ficam Nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Permanente:

I – Maria Terezinha de Souza – Presidente

II – Soraya Cavalcante de matos Messias – 1º membro

III – Antônia Borges da silva Oliveira – 2º membro

IV – Cicera Maria Bernardo – 3º membro

V – Maria do Bonfim Nunes de Souza da Silva– 4º membro

VI – Rosemary Rita dos Santos – 5º membro

VII – Isabel Paulo da silva – 6º membro

Art. 3º. A comissão ora criada deverá pautar – se pelas normas e procedimentos cabíveis, aplicando procedimentos análogos aos previstos especialmente os da legalidade, moralidade, economicidade, publicidade e transparência.

Art. 4º. Quando na ausência do Presidente, um dos membros titular poderá assumir temporariamente o posto.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de Janeiro de 2014.

Deusirene Rodrigues Tavares Soares  
Matricula nº 3133371  
Presidente da ACE

**PORTARIA Nº. 001, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMADA PÚBLICA DO EXERCÍCIO DE 2014.

O Presidente da Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Comissão Especial de Chamada Pública da Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 11.947 de 16 de julho de 2009 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Especial de Chamada Pública, e suas respectivas funções, quais sejam:

Maraysa das Graças de Oliveira Carvalho - Presidente  
Zeneide Martins Macedo – Secretário (a)  
Divina Diva Ribeiro de Paula Silva - 1º Membro  
Ozair Américo da Silva - 2º Membro

Art. 3º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrando a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Sala da Presidência, em 15 de Janeiro de 2014.

SÔNIA APARECIDA DE OLIVEIRA  
Presidente da ACE.

**PORTARIA Nº. 002, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

O(a) Presidente da Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitações da Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

Maraysa das Graças de Oliveira Carvalho - Presidente  
Zeneide Martins Macedo – Secretário (a)  
Divina Diva Ribeiro de Paula Silva - 1º Membro  
Ozair Américo da Silva - 2º Membro

Art. 3º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrando a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Sala da Presidência, em 15 de Janeiro de 2014.

SÔNIA APARECIDA DE OLIVEIRA  
Presidente da ACE.

**PORTARIA Nº 001, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA  
COMISSÃO PERMANENTE DE CHAMADA  
PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

A Presidente do CENTRO MUNICIPAL EDUCAÇÃO INFANTIL PRÍNCIPES E PRINCESAS - CMEI, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Chamada Pública do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÍNCIPES E PRINCESAS - CMEI, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Resolução nº 26/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

I- Rosely Aparecida de Fátima Ramos - Presidente

II- Francimar Cosmo Vieira de Lima - Secretária

III- Karla Rainny Carlos Albuquerque - Membro

Art. 3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro.

I- Sildene Rodrigues dos Santos - Suplente

II- Raylane Rodrigues Carvalho - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedado sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrando a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Sala da Presidência, em 30 de janeiro de 2014.

Luciana Kramer  
Presidente da A.C.C.E.I

**PORTARIA Nº. 001, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.**

A presidente da ACE da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, Josieide Maria de Oliveira Silva, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que são conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Criar no âmbito da ACE da Escola Municipal MARIA ROSA DE CASTRO SALES, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com a finalidade exclusiva de promover, processar e julgar o procedimento licitatório, na modalidade CONVITE E TOMADA DE PREÇO, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Expediente e Permanente, Bens de Capital e Reforma, para uso na Unidade de Ensino a que se vincula esta associação.

Art. 2º - Designar os membros da Comissão Permanentes abaixo relacionados para os fins acima especificados:

I - CRISTINA RIBEIRO FERNANDES Presidente.

II - JURIMAR MARTINS PINTO Secretário.

III - MARIA DA GLORIA REZENDE 1º membro.

IV - NEILANE PEREIRA DE OLIVEIRA 2º membro.

V - JHONATAN GOMES FERREIRA 3º membro.

Art. 3º - Para a finalidade acima mencionada, a Comissão ora criada deverá pautar-se pelas normas e procedimentos cabíveis à modalidade licitatória pertinente, aplicando procedimentos análogos aos previstos, na Lei de Licitação e Contratos Administrativos (Lei nº 8.666/93), atendendo ainda aos princípios que devem nortear os gestores de recursos públicos, especialmente os da Legalidade, Moralidade, Economicidade,

Eficiência, Publicidade e Transparência.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmas, 30 de janeiro de 2014.

Josieide Maria de Oliveira Silva  
Presidente da ACE da Escola Municipal  
Maria Rosa de Castro Sales

#### PORTARIA Nº. 002, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

A presidente da ACE da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, Josieide Maria de Oliveira Silva, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar no âmbito da ACE da Escola municipal MARIA ROSA DE CASTRO SALES, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com a finalidade exclusiva de promover, processar e julgar o procedimento da CHAMADA PÚBLICA, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios, e na contratação de agricultores do ramo especificado neste Edital e anexo.

Art. 2º - Designar os membros da Comissão Permanentes abaixo relacionados para os fins acima especificados:

I - CRISTINA RIBEIRO FERNANDES - Presidente.

II - JURIMAR MARTINS PINTO - Secretário.

III - MARIA DA GLORIA REZENDE - 1º membro.

IV - NEILANE PEREIRA OLIVEIRA - 2º membro.

V - JHONATAN GOMES FERREIRA - 3º membro.

Art. 3º - Para a finalidade acima mencionada, a Comissão ora criada deverá pautar-se pelas normas e procedimentos cabíveis à modalidade pertinente, aplicando procedimentos análogos aos previstos, na Resolução nº 026/2013 do FNDE da CHAMADA PÚBLICA, atendendo ainda aos princípios que devem nortear os gestores de recursos públicos, especialmente os da Legalidade, Moralidade, Economicidade, Eficiência, Publicidade e Transparência.

Art. 4 - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmas, 30 de janeiro de 2014.

Josieide Maria de Oliveira Silva  
Presidente da ACE da Escola Municipal  
Maria Rosa de Castro Sales

#### PORTARIA Nº. 003, DE 30 DE JANEIRO DE 2014

A presidente da ACE da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, Josieide Maria de Oliveira Silva, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar no âmbito da ACE da Escola municipal MARIA ROSA DE CASTRO SALES, a COMISSÃO PERMANENTE DE ATESTO, com a finalidade exclusiva de conferir todas as notas fiscais desta EU.

Art. 2º - Designar os membros da Comissão Permanentes abaixo relacionados para os fins acima especificados:

I - JOCILENE COSTA LOPES 1º membro

II - NELZEANY COELHO DE SOUZA 2º membro.

III - TELIA BATISTA CAVALCANTE 3º membro.

Art. 3º - Para a finalidade acima mencionada, a Comissão ora criada deverá pautar-se pelas normas e procedimentos cabíveis à modalidade pertinente, aplicando procedimentos análogos aos previstos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmas, 30 de janeiro de 2014.

Josieide Maria de Oliveira Silva  
Presidente da ACE da Escola Municipal  
Maria Rosa de Castro Sales

#### PROCESSO:2012046241

EMPRESA CONTRATADA: Tec Construtora Ltda-ME

CONTRATO: 028/2012

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK, instituição de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.934.605/0001-12, com sede na Quadra 110 Norte, Alameda 07, Lote 34, Palmas – Tocantins, neste ato representada pela Presidente Senhora Cimar Imaculada Cunha da Mota, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo, doravante denominada simplesmente NOTIFICANTE.

NOTIFICADA: Empresa EC CONSTRUTORA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Leônidas Pires, nº 2099, Centro, Lajeado-Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 07.465.752/0001-77, doravante denominada simplesmente NOTIFICADA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por seu representante legal que a esta subscreve, vem formalmente NOTIFICAR a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direito e tentar derradeira solução amigável e menos onerosa.

A NOTIFICANTE e a NOTIFICADA celebraram, em 19 de dezembro de 2012, o Contrato nº 028/2012, que tinha por objeto a contratação da referida empresa para reforma do telhado e da rede elétrica da ACE da Escola Municipal Anne Frank.

A NOTIFICADA, desde a data da assinatura do instrumento contratual, não vem cumprindo o cronograma de execução, previsto na cláusula 4.2 do referido instrumento, segundo o qual a obra deveria ter sido executada em 03 (três) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviço (em 21/12/2012).

Isto posto, emerge cristalino o direito da NOTIFICANTE em denunciar o descumprimento do contrato por parte da NOTIFICADA, por força da cláusula Oitava do Contrato nº 28/2012. Objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, informamos que será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, para aduzir as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.

A falta de defesa por parte da notificada, a apresentação fora do prazo concedido ou caso seja a mesma julgada administrativamente improcedente, implicará na rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas na legislação pátria e no contrato, quais sejam:

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte contratual não cumprida, calculada pelo Departamento de Projetos e Obras na monta de R\$ 1.152,00 (hum mil e cento e cinquenta e dois reais); e

Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento para contratar com Poder Público Municipal.

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para medidas judiciais e

administrativas pertinentes.

Na oportunidade adverte-se a NOTIFICADA de que a sua inércia em manifestar-se dentro do prazo estipulado nessa notificação, não obstará o prosseguimento de aplicação da penalidade que se dará a sua revelia.

Palmas, aos 28 de janeiro de 2014.

Cimar Imaculada Cunha da Mota  
Presidente da ACE da Escola Municipal Anne Frank

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2014.

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS CONTÁBEIS

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI ACONCHEGO

CONTRATADO: ÉRICO MILITINO RÊGO DE ARRUDA -ME-INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONTÁBEIS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS (CONTADOR) PARA ATENDER A AREA: CONTABIL, FISCAL, DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS.

VIGÊNCIA: 02/01/2014 À 31/03/2014.

VALOR: R\$ 1.980,00(UM MIL NOVECIENTOS E OITENTA REAIS)

BASE LEGAL: PROGRAMA ESCOLA AUTONOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA LEI N º 1256/2003 GESTÃO ESCOLAR REFERENTE O EXERCÍCIO DE 2014.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2014

ESPÉCIE: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE.

CONTRATADA: EDMILSON DOS SANTOS MORAIS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTRO INDUSTRIAL PARA CIXA D'ÁGUA.

VALOR: R\$7.100,00 (SETE MIL E CEM REAIS REAIS) A SEREM PAGAS NO ATO DA ENTREGA DO SERVIÇO

VIGÊNCIA: 30(TRINTA) DIAS A PARTIR DE 03(TRÊS) DE FEVEREIRO DE 2014.

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993

RECURSO: PROGRAMA ESCOLA AUTONOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA.

#### CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA, através da Comissão Permanente de Licitação, conforme Portaria nº 001/2014 de 03 de janeiro de 2014, torna público que realizará Chamada Pública nº 001/2014 para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo a Lei Nº 11.947/09 e Resolução Nº 26 do FNDE de 17/07/2013, no dia 25/02/2014 às 10:00. O edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste, até o dia 24/02/2014, no horário de 07:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30, na Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda com sede na Rua Rio de Janeiro, s/nº, QSE 01 Aurenny I, Palmas-TO, Fone: 3218-5507 ou 3218-5289.

Palmas, 03 de Fevereiro de 2014

Josilda Silveira do Nascimento  
Presidente da Comissão de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço Nº 001/2014

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA, através da Comissão Permanente de Licitação, conforme Portaria nº 002/2014, torna público que fará realizar às 10:00hs do dia 24 de Fevereiro de 2014, na sala de recurso da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda localizada na Rua Rio de Janeiro, s/nº, QSE 01 Aurenny I, Palmas-TO, licitação regida pela lei nº 8.666/93 e suas alterações, do tipo "menor preço por item", processo nº 2014002742, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. O edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima citado, a partir desta publicação até às 10:00hs do dia 23 de Fevereiro de 2014, maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo fone: 3218-5507 ou 3218-5289.

Palmas, 03 de Fevereiro de 2014

Josilda Silveira do Nascimento  
Presidente da Comissão de Licitação

## Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

#### PORTARIA N.º 20/2014, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013.

Considerando a necessidade de regulamentar o parágrafo 1º do inciso IV do artigo 80 da Lei 45/90;

Considerando que a presente regulamentação não acarretará em prejuízos a coletividade.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar as vagas de gavetas como computáveis para o cálculo das vagas mínimas de estacionamento, desde que façam parte da mesma unidade habitacional, devendo ser apresentado no projeto quadro comprovando o número de vagas estabelecidos na Lei nº. 45/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2014.

VALDEMAR RODRIGUES LIMA JUNIOR  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

#### PORTARIA N.º 21/2014, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, no uso das atribuições que lhe suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013.

Considerando a necessidade de regulamentar a alínea "e" do inciso II do artigo 83 da Lei 45/90;

Considerando que a presente regulamentação não acarretará em prejuízos a coletividade.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que os inícios das rampas das garagens coletivas devem obedecer restritivamente aos recuos obrigatórios frontal e de fundo, podendo estar localizados nos recuos laterais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2014.

VALDEMAR RODRIGUES LIMA JUNIOR  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

## Secretaria de Desenvolvimento Social

### CHAMADA PÚBLICA 001/2014

A PREFEITURA DE PALMAS CONVIDA INSTITUIÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS

A Prefeitura de Palmas, através da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social (Sedes), informa que foi feita a previsão de recursos para os projetos sociais em 2014 e convida às instituições que estiverem credenciadas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), para apresentarem seus projetos para análise técnica na Sedes.

As entidades interessadas deverão apresentar os seus projetos, de 03 a 07 de fevereiro, no prédio Buritit, Quadra 502 Sul, NS-2, ao lado do antigo Paço Municipal, 3º andar, na sala da Assessoria Técnica em horário comercial.

Maria Luiza Felizola Leão Gomes  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

## Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte

### PORTARIA N.º 002/2014 - GAB/SAMOT.

Institui Comissão para analisar o processo nº 2013062231, de 18/12/2013, promovendo inspeção no relatório final do diagnóstico de política tarifária, realizado pelo Grupo TECTRAN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 134 da Lei 1954 de 1º de Abril de 2013.

Considerando o que preconiza o Art. 101 da Lei 1173 de 21 de janeiro de 2003;

Considerando a solicitação de reajuste do preço da tarifa do transporte coletivo de Palmas, através do CD Pres. Nº 59/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Institui Comissão para analisar o processo nº 2013062231, de 18 de Dezembro de 2013, promovendo inspeção no relatório final do diagnóstico da política tarifária, realizado pela TECTRAN – Técnicos em Transporte Ltda.

Art. 2º A comissão será composta por:

I – Marcelo Alves Silva – Presidente;

II – Jocelio Pereira Santos – Membro;

II – Rodrigo Carral Rodriguez – Membro;

Art. 3º A comissão terá 30 dias para concluir os trabalhos e apresentar um relatório conclusivo das atividades desenvolvidas e dos encaminhamentos providenciados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, aos 31 dias do mês de janeiro de 2014.

CHRISTIAN ZINI AMORIM  
Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte.

## Publicações Particulares

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa L. A. Willers, CNPJ 10688036/0001-63 torna público que requereu à secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a licença ambiental para a atividade clínica oncológica, com endereço avenida JK, quadra 104 norte, sala 1, 1º andar, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/1002 que dispõe sobre o licenciamento ambiental.

## Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação. Atualize, com frequência, seu antivírus.

## CONTATOS

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

PREFEITURA DE PALMAS  
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
DIÁRIO OFICIAL  
AV. JK - 104 NORTE - LOTE 28-A  
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR  
CEP 77006-014/PALMAS - TO



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS